



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO Nº 263/73

Confere Título de Cidadania.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, por seu Presidente no uso de suas atribuições/legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica conferido ao Excelentíssimo Senhor General do Exército Emilio Garrastazu Medici o Título de Cidadão Vilavelhense.

Art. 2º - A Comenda de que trata o art. 1º desta Resolução, será entregue a Sua Excelência, em solenidade Pública, em dia e hora, oportunamente fixados, pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 08 de outubro de 1973

Anilton Santana Coura

Anilton Santana Coura
Presidente da Câmara

